



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO HÍDRICA E ALIMENTAR

Notificação de Doença de Creutzfeldt-Jakob e outras Doenças Priônicas

Orientações da UVIS (Unidade de Vigilância em Saúde) ao hospital notificante de um caso suspeito de Doença Priônica:

- 1- Ficha de Investigação Individual de Doenças Priônicas (SINAN): preenchimento pelo Neurologista que acompanha o caso da doença. Digitalização e envio para a UVIS de referência.
- 2- Ressonância magnética de crânio e EEG – solicitar envio das cópias dos laudos disponíveis
- 3- Pesquisa de Proteína 14-3-3: Orientar a coleta de líquido e envio para o laboratório de referência nacional, conveniado com o Ministério da Saúde (LIN-USP), sem custos para o paciente, informando e-mail para recebimento do resultado
- 4- Exame genético. (Ver Nota Informativa)
- 5- Exame anatomopatológico do encéfalo (SVO) – (Ver Nota Informativa)

Os itens 1 e 2 devem ser repassados por e-mail (vigdta@prefeitura.sp.gov.br) para o setor de Doença de Transmissão Hidrica e Alimentar (DTHA) da Divisão de Vigilância Epidemiológica assim que enviados do hospital para a UVIS. O item 3, será realizado sob autorização do médico assistente. Assim que disponível o resultado, encaminhar cópia para e-mail da DTHA.

Digitar a notificação individual no SINAN NET como Agravo individual (FICHA NOTIFICAÇÃO CONCLUSÃO), com o CID A81.0. Não há ficha específica para Doenças Priônicas no SISTEMA SINAN NET, por isso solicitamos o encaminhamento da ficha específica por e-mail, digitalizada, a DTHA.

O encaminhamento para a UVIS de residência é feito com finalidade de conhecimento e posterior encerramento no SINAN NET, após o óbito, pois não será desencadeada ação de vigilância específica para a DCJ, exceto em caso de suspeita da variante - vDCJ. (Ver Manual).

O caso só será encerrado no SINAN após ocorrência de óbito.